



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 153/2026.

DESIGNA A SERVIDORA ANDREIA DE MORAIS DE OLIVEIRA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Andreia de Moraes de Oliveira, Nutricionista, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação, bem como para exercer a função de Responsável Técnica (RT) pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no âmbito do Município de Lajeado do Bugre/RS, observadas as atribuições inerentes ao cargo e à responsabilidade técnica.

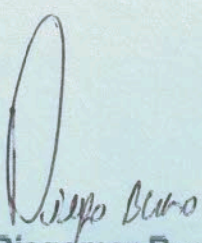
Parágrafo único. O horário de trabalho da servidora será estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a necessidade do serviço, respeitada a carga horária de seu cargo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 08 de setembro de 2026.

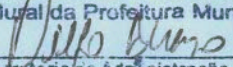
Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal


Diego Bueno
Secretário Municipal

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 08/09/2026 a 22/09/2026

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria de Administração

Registra-se e publica-se